

Publicado no Orgão Municipal Em 28/06/1983  
Edição n.º 2115 Página n.º 07  
do Caderno n.º

SECRETARIO EXECUTIVO  
Reinaldo P. da Costa  
SECRETARIO

L E I Nº 007/83--

**SÍNULA** : Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Fomosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **SANCIONO** a seguinte :

**L E I**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 22.320.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

**ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL**

**UNID. ORÇ. :- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES**

**3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO**

**3.1.1.0 Pessoal**

**3.1.1.1 - 001 - Pessoal Civil.....R\$ 1.820.000,00**

**ÓRGÃO : 0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNID. ORÇ. :- 0201 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES**

**3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO**

**3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos**

**3.1.3.2 - 011 - Outros Serviços e Encargos....R\$ 4.000.000,00**

**UNID. ORÇ. :- 0202 - ADESSORIAS DIRETAS**

**3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES**

**3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO**

**3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos**

**3.1.3.2 - 018 - Outros Serviços e Encargos ...R\$ 500.000,00**

**ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNID. ORÇ. :- 0301 - DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES**



SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fl.02

Reinaldo R. da Costa  
SECRETÁRIO

Continuação da Lei nº 007/83.-

UNID.ORÇ.: - 0302 - SERVIÇO DE PESSOAL

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.3 - 026 - Obrigações Patronais .....08 4.000.000,00

ÓRGÃO: 0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID.ORÇ.: - 0801 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - 67 - Material de Consumo .....08 1.000.000,00

ÓRGÃO: 0900 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNID.ORÇ.: - 0901 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - 078 - Material de Consumo .....08 10.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....08 22.320.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução  
desta Lei decorrerão da anulação parcial e ou total das dotações orçamentá-  
rias, a saber:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

UNID.ORÇ.: - 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - 004 - Outros Serviços e Encargos .....08 920.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - 008 - Equipamentos e Mat. Permanente .....08 900.000,00

ÓRGÃO: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

UNID.ORÇ.: - 0202 - ACESSÓRIAS DIRETAS

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL



Município: São Paulo 28/06/1983  
 Edição: nº 2115 - Página Nº 02  
 do Caderno nº

SECRETÁRIO  
 Antônio P. da Costa

Continuação da Lei nº 007/83.-

R\$ 03

ÓRGÃO: 0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ.: 0301 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTO

4.1.2.0 - 024 - Equip. e Mat. Permanente ..... R\$ 800.000,00

UNID. ORÇ.: 0302 - SERVIÇO DE PESSOAL

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTO

4.1.2.0 - 031 - Equip. e Mat. Permanente ..... R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

UNID. ORÇ.: 0501 - SERV. TRIBUTÁRIOS E CONTÁBIL

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 Encargos da Dív. Interna

3.2.6.1 - 038 - Juros da Dívida Contratada ..... R\$ 1.000.000,00

3.2.6.2 - 039 - Outros Enc. da Dívida Contra. .... R\$ 300.000,00

3.2.6.7 - 040 - Contr. Mon. e/ Oper. p/ Ant. da Res. .... R\$ 400.000,00

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - 041 - Equip. e Mat. Permanente ..... R\$ 500.000,00

4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.5.0 Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - 042 - Amort. da Dív. Contratada ..... R\$ 4.000.000,00

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ.: 0601 - SERVIÇOS DE ENSINO DE 1º GRAU

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0 - 052 - Aquisição de Outros Bens de Capital

em Utilização ..... R\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR

UNID.: 0701 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL



Continuação da Lei nº 007/83.-

Reinaldo D. da Costa  
SECRETÁRIO

Fl.04

Órgão: 0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID.ORG.: 0801 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - 071 - Equip.e Mat. Permanente .....00 2.200.000,00

TOTAL DAS DESPESAS .....00 22.320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Cabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,  
24 de Junho de 1983.-

  
NEY CANARSO MACHADO

Prefeito Municipal